



1659, 13 09.22, 09214

Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 009/2022

Institui Programa de "Apoio e Assistência Psicológica ao Responsável ou Cuidador de Pessoa Portadora de Transtorno de Espectro Autista" - TEA, no Município de Belém e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, assistência psicológica ao Responsável ou Cuidador de Pessoas Portadoras de Transtorno de Espectro Autista (TEA), com o objetivo de melhor qualificar no convívio entre as partes.

Art. 2º - Será fornecido pelo Município, apoio profissional com informação e conhecimentos sobre o Transtorno de Espectro Autista – TEA, dando condições assim ao responsável a lidar com o portador.

I – Oferecer conhecimentos sobre o Transtorno Espectro Autista (TEA) e ampliar o olhar do responsável com relação ao diagnóstico.

II – Apoio psicológico aos cuidadores onde para que consigam lidar com seus medos, incertezas e angústias.

III – Orientação de profissionais especializados, referente a ocorrências de crises.

Art. 3º - Criar Grupos Terapêuticos, tendo como os seguintes benefícios:

I – Acolhimento

II – Identificação

III – Melhoria na qualidade de vida.

Art. 4º - Cabe ao Poder Legislativo, através de Regulamentação, definir e editar Normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

"Salão Plenário Lameira Bittencourt", 13 de Setembro de 2022.

PABLO FARAH
Vereador



**Estado do Pará
Câmara Municipal de Belém
Vereador Pablo Farah**

JUSTIFICATIVA

Pode-se compreender que o **TEA** é um distúrbio do desenvolvimento de causas neurobiológicas que, se caracteriza por alterações que se tornam típicas, antes dos três anos de idade, com impacto múltiplo e variável nas áreas de comunicação, interação social e comportamento; sendo quatro vezes mais frequente em pessoas do sexo masculino.

Devido aos impactos sobre as crianças que estão nessa condição à repercussão no contexto familiar. A sobrecarga e o reajuste emocional sofrido são intensos e os familiares, principalmente as mães, apresentam percepções variadas desta vivência; frequentemente surge a insegurança e maior nível de tensão física e psicológica em relação ao diagnóstico e aos cuidados destinados aos filhos, gerando altos índices de estresse e exaustão, onde há a intensificação pela ausência de uma Rede de Apoio Social.

Ademais. O contato que envolve o relato compartilhado de experiências com outras famílias (que tem filhos com **TEA**) pode trazer auxílio na forma de lidar com os desafios que surgem e cuidados demandados pela criança. Deste modo, salienta-se que o apoio social é considerado um mediador empoderador do otimismo e do bem-estar materno, sendo primordial para oferecer aos cuidadores de crianças com **TEA** mais conforto e segurança.

Salão Plenário, “Lameira Bittencourt”, 13 de setembro de 2022.

Respeitosamente.



PABLO FARAH
Vereador